

PROJETO DE LEI N. 61 DE _____ DE _____ 2014.

*A sessão Legislativa
P/ Sua Exma Senhora Cláudia Maria de Souza Pinto Albano
27. 11. 2014
Presidente*

“Concede o Título de Cidadã Acreana a Ilustríssima Senhora Cláudia Maria de Souza Pinto Albano”.

O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Acreana a Ilustríssima Senhora Cláudia Maria de Souza Pinto Albano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

25 de novembro de 2014.

Deputado Eber Machado

PSDC

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva reconhecer o trabalho, desempenhado pela Paranaense Cláudia Maria de Souza Pinto Albano no Estado do Acre.

Cláudia Maria, é natural de Jacarezinho- PR, chegou ao Acre com sua família no ano de 2005, filha de Antônio Aparecido de Souza Pinto e Neuza Andrade Souza, casada com Mauro Marcelino Albano, mãe de 4 filhos, sendo eles: Vitor Augusto de 20 anos, Antônio Neto de 18 anos, Maria Eduarda de 15 anos e Vinicius José de 14 anos. A homenageada é Graduada em Jornalismo, pela Faculdade Estadual de Ponta Grossa - PR, Educação Artística com especialização em Desenho geométrico e Artes Cênicas na Faculdade Integrada de Ourinhos- SP, e Direito pela Unimar em Marília-SP.

Nesses 9 anos residindo no Estado, vem atuando como advogada especialista na área criminal, o caminho trilhado pela Sra. Cláudia, muitas vezes cheio de dificuldades, mais também de conquistas, sendo que sempre foi uma mulher de luta, moral íntegra que teve uma grande contribuição para nosso estado com seus serviços prestados.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

25 de novembro de 2014.

Deputado Eber Machado

PSDC